



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 3/55

DOCUMENTO Nº 34/55

ARTIGO 1º - Fica criado um sêlo adicional no valor de Cr.\$1,00 (um cruzeiro) para a verba de Educação, extensivo a tôdas as taxas protocolares.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de janeiro de 1955

a) - BENEDITO RIBEIRO DA SILVA

(DESP. - "ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA, de FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA e de SAÚDE, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL").

ml

Carta do Proc. nº 5/55